

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARANA
MUNICÍPIO: SAPOEMA

Relatório Anual de Gestão 2022

EMANUELE ANTONIA CHEDE SUBTIL
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Execução Orçamentária e Financeira

- 8.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 8.2. Indicadores financeiros
- 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 8.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 8.5. Covid-19 Repasse União
- 8.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 8.7. Covid-19 Repasse Estadual

9. Auditorias

10. Análises e Considerações Gerais

11. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	SAOPEMA
Região de Saúde	18ª RS Cornélio Procópio
Área	677,61 Km ²
População	6.708 Hab
Densidade Populacional	10 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 09/02/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAOPEMA
Número CNES	6772129
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	76167733000187
Endereço	AVENIDA MANOEL RIBAS S/N AVENIDA
Email	manuchedesubtil@hotmail.com
Telefone	43 3548-1377

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/02/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Secretário(a) de Saúde em Exercício	EMANUELE ANTONIA CHEDE SUBTIL
E-mail secretário(a)	manuchedesubtil@gmail.com
Telefone secretário(a)	43984563031

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/02/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	07/2008
CNPJ	10.260.827/0001-98
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	EMANUELE ANTONIA CHEDE SUBTIL

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/02/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 24/02/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 18ª RS Cornélio Procópio

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ABATIÁ	229.083	7360	32,13
ANDIRÁ	234.802	19823	84,42
BANDEIRANTES	447.617	31061	69,39
CONGONHINHAS	535.959	8896	16,60
CORNÉLIO PROCÓPIO	637.322	47840	75,06

ITAMBARACÁ	207.003	6516	31,48
LEÓPOLIS	344.92	3896	11,30
NOVA AMÉRICA DA COLINA	129.476	3424	26,45
NOVA FÁTIMA	283.42	8120	28,65
NOVA SANTA BÁRBARA	71.763	4304	59,98
RANCHO ALEGRE	167.646	3760	22,43
RIBEIRÃO DO PINHAL	374.733	12869	34,34
SANTA AMÉLIA	77.903	3208	41,18
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	110.2	3253	29,52
SANTA MARIANA	423.909	11523	27,18
SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO	165.904	2032	12,25
SAPOPEMA	677.61	6708	9,90
SERTANEJA	444.488	5149	11,58
SÃO JERÔNIMO DA SERRA	823.773	11088	13,46
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	227.982	8865	38,88
URAI	237.806	11233	47,24

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	PRAÇA ANTONIO BATISTA RIBAS	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	ELZA SAEKO SASSAKI	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	16
	Governo	4
	Trabalhadores	10
	Prestadores	4

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

30/05/2022

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

26/09/2022

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

27/02/2023

- Considerações

3RDQA aprovado pelo CMS apresentado na Casa Legislativa no dia 27/02/2023.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um documento que mostra uma prestação de contas à população e ao controle social sobre as realizações anuais da pasta e as perspectivas para o Sistema Único de Saúde (SUS). A atividade de fiscalização e monitoramento das contas públicas do Ministério da Saúde são responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde (CMS). conselheiros e conselheiras analisam as contas públicas da área com assessoramento do setor financeiro da Prefeitura Municipal , aprovando ou reprovando o documento apresentado pela Secretaria de Saúde.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	251	239	490
5 a 9 anos	249	234	483
10 a 14 anos	203	207	410
15 a 19 anos	217	186	403
20 a 29 anos	576	534	1110
30 a 39 anos	531	472	1003
40 a 49 anos	507	484	991
50 a 59 anos	415	381	796
60 a 69 anos	287	277	564
70 a 79 anos	166	149	315
80 anos e mais	74	69	143
Total	3476	3232	6708

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 09/02/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
SAPOPEMA	80	80	90

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 09/02/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	13	17	26	52	17
II. Neoplasias (tumores)	16	23	36	21	54
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	2	2	1	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	21	11	9	2	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	4	11	13	15
VI. Doenças do sistema nervoso	9	10	16	8	11
VII. Doenças do olho e anexos	4	22	5	2	4
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	1	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	60	63	56	45	63
X. Doenças do aparelho respiratório	53	62	33	37	43
XI. Doenças do aparelho digestivo	36	30	20	28	39
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	8	6	3	4	8
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	30	6	1	3	9
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	40	26	19	21	40
XV. Gravidez parto e puerpério	76	66	80	86	77
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	8	14	13	7
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	2	1	5	4
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	8	5	9	14	6
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	55	48	67	74	77
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	4	8	8	5	7

CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	442	419	416	435	488

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 09/02/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	2	5
II. Neoplasias (tumores)	5	4	5
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	5	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	2	-	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	14	10	17
X. Doenças do aparelho respiratório	13	10	4
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	4	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	6	3
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	1	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	2	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	2	7	8
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	47	52	54

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 09/02/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade
Dados de acordo com os sistemas de informação.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	31.635
Atendimento Individual	22.183
Procedimento	37.225
Atendimento Odontológico	3.164

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 09/02/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	5153	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	280	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	4341	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	89	13350,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	9863	13350,00	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 09/02/2023.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	5153	-
Total	5153	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 09/02/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Dados de acordo com as informações lançadas em seus respectivos sistemas de informação da produção dos serviços de saúde.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
HOSPITAL GERAL	1	0	0	1
POSTO DE SAUDE	0	0	3	3
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	1	0	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
Total	1	1	7	9

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/02/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	7	0	1	8
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	7	1	1	9

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/02/2023.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2022

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
00126737000155	Direito Público	Serviços de apoio ao diagnóstico Assistência médica e ambulatorial Urgência e emergência Consulta médica especializada	PR / SAPOPEMA

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 09/02/2023.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Rede física de estabelecimentos conforme sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	2	8	14	17
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	0	10	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	5	0	6	4	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/03/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)	1	0	1	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	47	44	45	0	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	11	0	
	Residentes e estagiários (05, 06)	2	2	2	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	10	11	19	0	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- Os dados refletem as informações de profissionais cadastrados no sistema CNES.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da Rede Materno Infantil

OBJETIVO Nº 1.1 - Organizar e qualificar a Atenção Materno infantil

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o percentual de gestantes com 7 ou mais consultas de pré natal	Aumentar o percentual de gestantes com 7 ou mais consultas de pré natal	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Captação precoce das gestantes, até 12 semanas de gestação por meio de visitas domiciliares pelo ACS									
Ação Nº 2 - Busca ativa de faltosas no Pré Natal									
Ação Nº 3 - Manter oferta do teste imunológico para gravidez (TIG), que pode ser feito pelo profissional de saúde da unidade básica.									
2. Vincular 100% das gestantes SUS ao hospital para realização de parto conforme estratificação de risco	Percentual de gestantes SUS vinculadas ao hospital para realização de parto conforme estratificação de risco	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Vincular todas as gestantes ao Hospital de referência para parto de acordo com a estratificação de risco									
Ação Nº 2 - Monitorar as referências de atendimento ao parto e puerpério									
3. Reduzir mortalidade materna em relação ao ano anterior	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir a realização de pré natal de qualidade de acordo com a linha de cuidado da Rede Materna Infantil do Paraná									
Ação Nº 2 - Realizar estratificação de risco de todas as gestantes									
Ação Nº 3 - Garantir a realização dos exames preconizados pela Linha de Cuidado Materna e infantil									
Ação Nº 4 - Encaminhar gestantes estratificadas como risco intermediário/alto para acompanhamento no ambulatório de alto risco									
Ação Nº 5 - Realizar busca ativa de faltosas									
4. Reduzir mortalidade infantil em relação ao ano anterior	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	2020	0,00	0,00	0,00	Taxa	0	0
Ação Nº 1 - Implantar estratificação de risco de crianças de 0 a 1 ano de idade									
Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento das crianças até 1 ano de idade de acordo com a linha de cuidado materno e infantil									
Ação Nº 3 - Capacitar a equipe para o acolhimento e assistência humanizada às gestantes, puérperas e recém-nascidos.									
Ação Nº 4 - Incentivar aleitamento materno									
Ação Nº 5 - Realizar busca ativa de faltosos para vacinação									
5. Realizar testagem de sífilis em 100% das gestantes cadastradas	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2020	0	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter padronização do Pré Natal e acordo com a Linha de cuidado Materna e Infantil									
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes através de educação permanente para digitação dos testes rápidos no Esus conforme padronizado pelo Previne Brasil									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de faltosas ao Pré Natal									
6. Aumentar a proporção de parto normal (em gestantes SUS) em relação ao ano anterior	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção	2020	25,60	26,00	25,60	Proporção	30,00	117,19
Ação Nº 1 - Orientar as gestantes sobre os benefícios do Parto Normal									
Ação Nº 2 - Ampliar o encaminhamento para realização de laqueadura pós parto normal									
Ação Nº 3 - Estimular parcerias intersetoriais com vistas a redução de cesariana									
7. Fortalecer as ações de planejamento familiar	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção	2020	14,44	15,00	14,44	Proporção	7,14	49,45
Ação Nº 1 - Ampliar a informação e disponibilização do DIU para a população									
Ação Nº 2 - Realizar educação em saúde para promoção de informações sobre saúde sexual e reprodutiva aos adolescentes e população feminina em geral									
Ação Nº 3 - Manter a disponibilização dos métodos contraceptivos pela Farmácia Básica Municipal									

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Rede de Urgência

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir acesso qualificado dos pacientes em situação de urgência e emergência a um dos pontos de atenção resolutivos da Rede

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o funcionamento da Base SAMU municipal	Número de base SAMU ativa no município	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter base do SAMU municipal em funcionamento									
Ação Nº 2 - Promover educação continuada para capacitação da equipe									
2. Qualificar todos os membros das Equipes do SAMU e Hospital Santana para atender urgências e emergências	Percentual de membros das Equipes do SAMU e Hospital Santana que participaram de capacitações para atender urgências e emergências	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover capacitação para equipe do Hospital Santana para atuação em Urgência e Emergência									

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde Mental

OBJETIVO Nº 3.1 - Organizar e estruturar a Rede de Saúde Mental Municipal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estratificar todos os usuários da Rede de Saúde Mental	Percentual de usuários da Rede de Saúde Mental estratificados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar psiquiatra ou médico especialista em saúde mental para atendimento na APS									
Ação Nº 2 - Capacitar equipe para estratificação de risco em saúde mental									
Ação Nº 3 - Capacitar equipe para o atendimento em saúde mental na APS para ações de promoção e prevenção									
Ação Nº 4 - Organizar transporte exclusivo para pacientes do CAPS AD									
2. Realizar gestão de casos de Saúde Mental coordenada pela APS	Número de reuniões de matriciamento realizadas pela APS	Número			12	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar Programa Municipal para acompanhamento de casos estratificados como baixo risco									
3. Continuar o processo de Educação Permanente e compra de materiais técnicos para atuação em Saúde Mental	Número de profissionais que estão matriculados em Cursos de Saúde Mental	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar e incentivar aos profissionais de saúde que atuam na APS a realização de cursos sobre a temática da Saúde Mental									
4. Realizar atividades de prevenção em Saúde Mental	Número de atividades de prevenção em Saúde Mental realizadas	Número	2020	1	8	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Organizar grupos terapêuticos voltados aos casos estratificados como baixo risco									
5. Fortalecer e incentivar as práticas integrativas e complementares	Número de profissionais que atuam com as PICS	Número	2020	0	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Angariar recursos orçamentários e financeiros para a implementação das práticas integrativas.									
Ação Nº 2 - Incentivar equipe do NASF a realizar cursos para práticas integrativas e complementares									

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da Rede de Saúde Bucal

OBJETIVO Nº 4.1 - Organizar de maneira articulada e resolutiva, a atenção à Saúde Bucal por meio de ações de promoção, prevenção e controle de doenças bucais

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde Bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar cuidado da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde e quando necessário no domicílio e demais espaços comunitários									
Ação Nº 2 - Manter completa as três equipes de saúde bucal									
2. Realizar ao menos uma consulta odontológica nas gestantes cadastradas	Percentual de gestantes com ao menos uma consulta odontológica realizada no pré natal	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	80,62	80,62
Ação Nº 1 - Orientar as gestantes ao iniciar o pré natal sobre importância da consulta odontológica na gravidez									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das gestantes faltosas na consulta odontológica									
3. Realizar treinamento sobre o sistema ESUS e indicadores do Previne Brasil às Equipes de Saúde Bucal	Percentual de profissionais das Equipes Odontológicas que realizaram treinamentos sobre o sistema ESUS e indicadores do Previne Brasil às Equipes de Saúde Bucal	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar continuamente e sempre que houver troca de profissional para digitação correta no Esus dos indicadores do Previne Brasil									

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da Rede de Atenção à Pessoa com deficiência

OBJETIVO Nº 5.1 - Organizar e implementar a Rede de Atenção à Pessoa com deficiência

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar teste do pezinho em 100% dos nascidos vivos do município	Percentual de nascidos vivos que realizaram teste do pezinho	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a coleta quando necessário ou caso o RN saia da maternidade sem realizar o teste do pezinho									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa quando necessário									
2. Organizar o fluxo de acesso ao serviço de órteses e próteses	Número de protocolos de acesso criados para serviço de órtese e próteses	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhar para serviço de agendamento conforme fluxo já estabelecido									

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Idoso

OBJETIVO Nº 6.1 - Estruturar a atenção integral e integrada à Saúde da pessoa idosa

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar e implementar a estratificação de risco para fragilidade de idosos	Ampliar e implementar a estratificação de risco para fragilidade de idosos	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizada a estratificação de risco dos idosos									
Ação Nº 2 - Otimizar a atenção a saúde da pessoa idosa em especial as estratificadas como frágeis									
2. Desenvolver estratégias para prevenção das doenças e condições prevalentes na população idosa	Número de estratégias realizadas para prevenção das doenças e condições prevalentes na população idosa	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Incentivar a vacinação contra Influenza e Covid-19									
Ação Nº 2 - Desenvolver grupo de atividades para população idosa em conjunto com Secretaria de Assistência Social e equipe do Nasf									
Ação Nº 3 - Desenvolver estratégias de educação em saúde para a população idosa com suporte da equipe do NASF									
DIRETRIZ Nº 7 - Qualificação da Atenção Primária à Saúde									
OBJETIVO Nº 7.1 - Qualificar as ações e serviços, promovendo a integralidade e a equidade nas Redes de Atenção à Saúde									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% da cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter completa as três equipes de ESF									
2. Atingir a razão de exames citopatológicos em 0,50 na população alvo	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2020	0,36	0,50	0,40	Razão	0,36	90,00
Ação Nº 1 - Manter a campanha do Outubro Rosa									
Ação Nº 2 - Desenvolver estratégias de incentivo a realização do exame citopatológico do colo uterino pela população feminina de 25 a 64 anos									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de faltosas									
3. Atingir a razão de mamografias realizadas na população alvo em 0,40 ao ano	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,11	0,40	0,40	Razão	0,40	100,00
Ação Nº 1 - Solicitar mamografia de rastreamento para todas as mulheres de 50 a 69 anos conforme preconizado pelo MS									
Ação Nº 2 - Orientar a população alvo quanto a importância da realização da mamografia nas visitas domiciliares pelo ACS									
4. Manter campanha azul com aumento progressivo dos exames anuais	Aumento progressivo dos exames anuais oferecidos na Campanha Novembro Azul	Número	2020	250	350	250	Número	371,00	148,40
Ação Nº 1 - Realizar testes rápido para HIV, Sífilis e Hepatites para homens de todas as faixas etárias na Campanha Novembro Azul									
Ação Nº 2 - Realizar a campanha Novembro Azul com oferta de exames de PSF para homens a partir de 40 anos									
5. Elaborar plano de capacitações - educação continuada e permanente para profissionais de saúde	Número de plano de capacitações - educação continuada e permanente para profissionais de saúde elaborado	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Promover capacitação para os profissionais de saúde conforme a necessidade de cada setor									
Ação Nº 2 - Capacitar equipe da APS de acordo com os protocolos do Planifica Sus									
6. Manter em no mínimo 80% o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2020	45,23	80,00	75,00	Percentual	80,00	106,67
Ação Nº 1 - Disponibilizar lista de acompanhamento para os ACS com ao menos 60 dias de antecedência por vigência									
Ação Nº 2 - Disponibilizar meios para digitação do acompanhamento no sistema do Bolsa Família									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de faltosos para o acompanhamento									
7. Realizar iniciativas voltadas à promoção da saúde para usuários, gestores e profissionais de saúde	Número iniciativas voltadas à promoção da saúde para usuários, gestores e profissionais de saúde	Número			8	2	Número	4,00	200,00
Ação Nº 1 - Promover a saúde através de ambientes e processos de trabalho saudáveis									
Ação Nº 2 - Desenvolver estratégias de discussão na Secretaria de Saúde da relevância da Saúde do Trabalhador do Sistema Único de Saúde									
Ação Nº 3 - Buscar reconhecer as situações de risco e perigos gerados ou associados aos processos de trabalho para antecipar, prevenir e mudar.									
Ação Nº 4 - Atualizar e intensificar a vacinação dos trabalhadores do SUS									
DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecimento da Gestão dos Serviços Próprios									
OBJETIVO Nº 8.1 - Investir em infraestrutura das Unidades próprias									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Inauguração de um centro de imagens municipal	Centro de imagens municipal inaugurado	Número	2020	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter adequadas as infraestruturas das unidades próprias									
2. Manutenção da licença sanitária do Hospital Santana	Número de licença sanitária do Hospital Santana aprovadas	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter estrutura física do Hospital Municipal Santana adequada									
Ação Nº 2 - Manter equipamentos em boas condições de uso									
Ação Nº 3 - Manter documentos e protocolos atualizados									
3. Ampliar o serviço das Unidades Básicas de Saúde e Equipes de Estratégia Saúde da Família	Realização de concurso público para efetivos da saúde	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Inaugurar Unidade Apoio a Saúde da Família do Bairro Reta Grande									
Ação Nº 2 - Manter atendimento de especialistas na Atenção Básica									
4. Implantar ponto de apoio para atendimento vinculado à ESF Vida Nova no bairro Reta Grande	Unidade do bairro reta grande inaugurada	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Inaugurar Unidade de Apoio a Saúde da Família no Bairro Reta Grande									
5. Aquisição de carro exclusivo para ESF	Carro disponíveis ao ESF	Número	2020	0	2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Não se aplica, ação já concluída.									
6. Construir espaço para serviços e ações multiprofissionais	Espaço para serviços e ações multiprofissionais construído	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Pleitear recursos para construção de espaço próprio para atuação do Nasf e ações multiprofissionais									
7. Manter e ampliar as especialidades médicas	Número de especialidades atendendo no município	Número	2020	4	6	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Contratar Psiquiatra para atendimento na Atenção Básica									
8. Estabelecer a oferta de café da manhã (lanche da madrugada) aos pacientes que estão em tratamento fora do domicílio	oferta de café da manhã (lanche da madrugada) aos pacientes que estão em tratamento fora do domicílio	Número			1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Não se aplica, ação já concluída									
9. Garantir transporte exclusivo para pacientes em tratamento no Hospital do Câncer e gestantes de alto risco	Transporte exclusivo para pacientes em tratamento no Hospital do Câncer e gestantes de alto risco garantido	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar transporte exclusivo para gestantes de alto risco, para pacientes do ICL já concluído.									
10. Garantir exames de Ultrassom em âmbito municipal	Exames de Ultrassom em âmbito municipal garantidos	Número			1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Não se aplica, ação já concluída									
DIRETRIZ Nº 9 - Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica									
OBJETIVO Nº 9.1 - Aprimorar a Política de Assistência Farmacêutica									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atualização da REMUME Municipal	REMUME Municipal atualizada	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter atualizada a REMUME municipal									
2. Contratação de efetivos para o setor farmácia	Realização de Concurso público para efetivos do setor farmácia	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Contratar um funcionário efetivo para atuação na Farmácia Básica Municipal									
3. Manter insumos e medicamentos necessários a população	Manter insumos e medicamentos necessários a população	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar processo licitatório para aquisição de materiais e insumos necessários									
Ação Nº 2 - Dar continuidade ao convênio Paraná Saúde									
4. Adequar/reformar estrutura do mobiliário da farmácia básica e do CAF	Adequação/reforma de estrutura do mobiliário da farmácia básica e do CAF realizado	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir mobiliário para o CAF									
5. Implantar sistema de gerenciamento de senhas na farmácia municipal	Sistema de gerenciamento de senhas na farmácia municipal implantado	Número	2020	0	1	0	Número	100,00	0
Ação Nº 1 - Implantar sistema de gerenciamento de senhas na farmácia municipal									
6. Otimizar armazenamento/CAF Hospital Santana	Armazenamento/CAF Hospital Santana otimizado	Número	2020	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Não de aplica, ação concluída									
7. Criar cronograma de manutenção preventivas (AB e Hospital)	Cronograma de manutenção preventivas (AB e Hospital) criado	Número	2020	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter cronograma de manutenção preventiva AB e Hospital									

DIRETRIZ Nº 10 - Fortalecimento da Política de Vigilância à Saúde

OBJETIVO Nº 10.1 - Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de Vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	Proporção de óbitos infantis investigados	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar em tempo oportuno os óbitos infantis e fetais									
2. Investigar 100% dos óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar em tempo oportuno os óbitos maternos									
3. Investigar 97% dos óbitos em mulheres em idade fértil	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar em tempo oportuno os óbitos de mulheres em idade fértil									
4. Alcançar coberturas vacinais do Calendário Básico de Vacinação	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Proporção	2020	75,00	100,00	95,00	Proporção	109,17	114,92
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de faltosos para vacinação									

Ação Nº 2 - Otimizar a digitação das doses aplicadas no sistema ESUS									
5. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose com confirmação laboratorial para 100%	Proporção de cura de casos novos de tuberculose com confirmação laboratorial	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir cura de 100% dos casos novos de tuberculose									
6. Manter em 100% a testagem de HIV para novos casos de tuberculose	Percentual de testagem de HIV para novos casos de tuberculose	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Testar para HIV 100 % dos casos novos de TB									
7. Manter em 96% no mínimo, a proporção de registros de óbitos com causa básica definir	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção	2019	96,11	100,00	96,00	Proporção	96,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar investigação de obitos com causa básica mal definida									
Ação Nº 2 - Capacitar médicos para preenchimento correto da Declaração de Óbito através da Regional de Saúde									
8. Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de DCNI registrados no SINAN em até 60 dias a partir da data de investigação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção	2020	100,00	100,00	80,00	Proporção	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Encerramento oportuno das DNC									
9. Realizar ações relacionadas às análises de água para consumo	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção			100,00	90,00	Proporção	50,00	55,56
Ação Nº 1 - Realizar análise em amostras de agua para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes fecais, cloro residual livre e turbidez.									
10. Intensificar a notificação de casos de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as notificações de acidentes de trabalho no Hospital e Unidades Básicas de Saúde									
11. Oferecer serviços de promoção e prevenção de agravos	Número de atividades de prevenção e promoção realizadas pela VISA	Número			5	5	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar inspeção nos ambientes de trabalho para identificação de riscos									
Ação Nº 2 - Realizar Ações educativas em Saúde do Trabalhador									
12. Prevenir acidentes de trabalho	Número de atividades sobre prevenção de acidentes de trabalho realizadas pela VISA	Número			5	5	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar inspeção nos ambientes de trabalho para identificação de riscos e prevenção									
Ação Nº 2 - Orientar e estimular uso de EPIS nos ambientes de trabalho									
13. Garantir o funcionamento da Vigilância Sanitária	Funcionamento da Vigilância Sanitária	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter profissional capacitado atuando na Vigilância Sanitária									
Ação Nº 2 - Manter atualizado o Plano de Vigilância Sanitária e Planos de Contingência									
Ação Nº 3 - Realizar inspeções sanitárias em todos os estabelecimentos sujeitos a VISA									
14. Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas domiciliares por ciclo	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2020	6	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter número mínimo preconizado de Agentes de Endemias atuando no Combate a Dengue									
Ação Nº 2 - Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue									

15. Notificar e investigar em tempo oportuno 100% dos casos de coronavírus	Proporção de casos de coronavírus notificados e investigados	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar e monitorar casos de Coronavírus conforme Protocolos Estaduais vigentes									
16. Desenvolver programas com parcerias estratégicas para estudos e descontaminação de minas e poços de água	Número de programas com parcerias estratégicas para estudos e descontaminação de minas e poços de água	Número	2020	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Não se aplica para esta vigência. Já desenvolvido projeto em parceria com FUNASA									

DIRETRIZ Nº 11 - Fortalecimento da Gestão do SUS (Gerência, planejamento e financiamento)

OBJETIVO Nº 11.1 - Estruturar a Gestão do SUS em âmbito municipal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Formular, gerenciar, implantar e avaliar o processo permanente de planejamento participativo e integrado	Percentual de alimentação regular das bases de dados nacionais obrigatórias (SIASUS, SIAHSUS, SISAB, SINASC/SIM, SISPNI, SINAN)	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter processo permanente de planejamento participativo e integrado									
2. Aplicar receita própria em Saúde conforme o preconizado pela lei 141/2012	Proporção da receita própria em Saúde aplicada conforme o preconizado pela lei 141/2012	Proporção	2020	24,56	15,00	15,00	Proporção	22,57	150,47
Ação Nº 1 - Aplicar no mínimo 15% da receita própria em saúde									
3. Estabelecer profissional/empresa responsável para coordenação de ações relacionadas ao marketing e de ações e serviços públicos	Número de profissional/empresa responsável para coordenação de ações relacionadas ao marketing e de ações e serviços públicos	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Designar profissional para coordenar ações de marketing de ações e serviços públicos da Secretaria de Saúde									
4. Elaborar Plano de apontamentos/necessidades para organização e apresentação objetivando sensibilização de recursos oriundos de emendas parlamentares – União, Estado e Município	Plano de apontamentos/necessidades para organização e apresentação objetivando sensibilização de recursos oriundos de emendas parlamentares – União, Estado e Município elaborado	Número	2020	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Pleitear recursos oriundos de emendas parlamentares através de planejamento para sua destinação.									
5. Estabelecer equipe para formação de pareceres relacionados a processos de judicialização em Saúde	Equipe para formação de pareceres relacionados a processos de judicialização em Saúde ativa	Número	2020	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Não se aplica a esta vigência, ação já realizada pelo setor jurídico da Prefeitura Municipal									
6. Elaborar organograma da Secretaria de Saúde	Organograma da Secretaria de Saúde elaborado	Número	2020	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Não se aplica a esta vigência									

DIRETRIZ Nº 12 - Fortalecimento do Controle Social e Ouvidoria do SUS

OBJETIVO Nº 12.1 - Fortalecer o Controle Social e a Ouvidoria do SUS, garantindo a participação da comunidade

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Sensibilizar gestores para a importância da Ouvidoria na Gestão.	Número de ações realizadas para sensibilizar gestores para a importância da Ouvidoria na Gestão.	Número			4	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Não se aplica a esta vigência									
2. Elaborar plano de capacitações – educação continuada e permanente para Conselheiros Municipais de Saúde	Plano de capacitações – educação continuada e permanente para Conselheiros Municipais de Saúde elaborado	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Promover capacitação para Conselheiros Municipais de Saúde em parceria com Regional de Saúde									
3. Publicar atos e atas do Conselho Municipal de Saúde em páginas virtuais oficiais	Percentual de publicações de atos e atas do Conselho Municipal de Saúde	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Designar profissional para publicar atos e atas do CMS no site da Prefeitura Municipal									
4. Elaborar e aplicar pesquisas periódicas de satisfação das ações e serviços públicos de saúde – população e profissionais	Percentual de pesquisas publicadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Aplicar pesquisas periódicas de satisfação das ações e serviços públicos de saúde – população e profissionais									
5. Garantir que o Conselho Municipal de Saúde delibere sobre a formulação e sobre o acompanhamento das políticas de saúde, inclusive em seus aspectos financeiros.	Percentual de deliberações do Conselho de Saúde sobre a formulação e acompanhamento da Saúde	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde e reuniões extraordinárias sempre que necessário									
Ação Nº 2 - Realizar Conferência de Saúde a cada 4 anos									

DIRETRIZ Nº 13 - Enfrentamento à Pandemia

OBJETIVO Nº 13.1 - Estruturar, ampliar e qualificar o acesso aos serviços de Saúde com relação ao enfrentamento da Pandemia COVID-19

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o Comitê de Enfrentamento de Crise e Emergências Públicas (COESP)	Comitê de Enfrentamento de Crise e Emergências Públicas (COESP) instituído	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões do COESP sempre que necessário, de acordo com o cenário epidemiológico atual da COVID-19									
2. Realizar Barreiras Sanitárias conforme Perfil Epidemiológico do município de da Região de Saúde.	Percentual de Barreiras Sanitárias realizadas conforme Perfil Epidemiológico do município de da Região de Saúde.	Percentual	2020	100,00	100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Não se aplica a esta vigência									
3. Reestruturar os serviços de saúde para atender as demandas da Pandemia do Corona vírus	Percentual de serviços reestruturados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adequar a organização dos serviços de acordo com o cenário epidemiológico da pandemia de Coronavírus									
4. Manter o serviço de Teleconsulta para o Coronavírus	Número de serviço de Teleconsulta para o Coronavírus ativos	Número	2020	1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Não se aplica a esta vigência									

5. Garantir o funcionamento do Centro COVID	Centro COVID regulamentado no CNES	Número	2020	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter funcionamento do Centro Covid enquanto durar a pandemia									
6. Garantir em tempo oportuno 100% dos exames laboratoriais para casos suspeitos de infecção por Coronavírus	Percentual de exames laboratoriais garantidos aos casos suspeitos de infecção por Coronavírus	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a testagem de casos suspeitos de COVID-19 conforme protocolos vigentes									
7. Notificar e acompanhar em tempo oportuno 100% dos casos de Corona Vírus nos sistemas de informação vigentes (SIVEP GRIPE e NOTIFICA COVID)	Percentual de de casos notificados e acompanhados de covid	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as notificações de todos os exames para COVID-19 realizados no sistema Notifica Covid									
Ação Nº 2 - Notificar no SIVEP GRIPE todos os casos hospitalizados por COVID-19									
8. Acompanhar oportunamente 100% dos óbitos suspeitos pelo Coronavírus	Percentual de Óbitos notificados e acompanhados de Coronavírus	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento de óbitos por COVID-19									
9. Garantir orientações em relação ao manejo de óbitos e corpos notificados como positivos para Coronavírus	Capacitação sobre manejo de óbitos e corpos notificados como positivos para Coronavírus	Número	2020	1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Não se aplica, profissionais já capacitados para esta ação									
10. Acompanhar diariamente os usuários em situação de isolamento domiciliar	Percentual de usuários em situação de isolamento domiciliar acompanhados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter monitoramento dos casos ativos de COVID -19									
11. Atender as recomendações dos órgãos de controle quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19	Percentual de protocolos do Ministério da Saúde/ANVISA/OMS executados nos serviços de saúde quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter medidas de prevenção a COVID -19 nos consultórios odontológicos									
12. Emitir diariamente Boletim Epidemiológico sobre os dados do Corona vírus	Percentual de Boletim Epidemiológico publicado	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Manter a emissão de boletins epidemiológicos referente aos casos de COVID-19									
13. Garantir orientações quanto a importância do distanciamento social, uso do álcool a 70% e máscaras nos estabelecimento de saúde, comerciais e hoteleiros	Percentual de serviços e usuários orientados quanto à qualidade e segurança do uso do álcool a 70% e máscaras em face à Covid-19.	Percentual	2020	100,00	100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Não se aplica, já realizado orientações e capacitações pertinentes.									
14. Garantir cuidado integral aos munícipes dos grupos de risco (idosos, comorbidades, gestantes, obesos, oncológicos, hiv)	Percentual de serviços organizados para atender as demandas dos grupos de risco	Percentual	2020	100,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Não se aplica, os atendimentos já retornaram ao normal para todos os grupos									

15. Reorganizar o processo de trabalho da Assistência Farmacêutica para atender o cenário epidemiológico do CoronaVírus	Percentual de farmácias com processo de trabalho reorganizado para atender o cenário epidemiológico	Percentual	2020	100,00	100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Não se aplica, ação já concluída									
16. Atualizar os Instrumentos de Gestão com as ações para o enfrentamento da pandemia provocada pelo Corona vírus	Percentual de nstrumentos de Gestão com as ações para o enfrentamento da pandemia provocada pelo Corona vírus atualizados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizados os instrumentos de gestão para ações de enfrentamento a COVID-19 de acordo com cenário epidemiológico atual									
17. Solicitar abertura de Credito Extraordinário na Lei Orçamentária Anual para execução dos recursos destinados ao enfrentamento da pandemia provocada pelo Corona vírus	Numero de abertura de Credito Extraordinário na Lei Orçamentária Anual de 2020 para execução dos recursos destinados ao enfrentamento da pandemia provocada pelo Corona vírus	Número			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Não se aplica a esta vigência									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	1	1	1
	Sensibilizar gestores para a importância da Ouvidoria na Gestão.	0	0
	Formular, gerenciar, implantar e avaliar o processo permanente de planejamento participativo e integrado	100,00	100,00
	Inauguração de um centro de imagens municipal	0	0
	Contratação de efetivos para o setor farmácia	1	0
	Realizar Barreiras Sanitárias conforme Perfil Epidemiológico do município de da Região de Saúde.	0,00	0,00
	Elaborar plano de capacitações - educação continuada e permanente para Conselheiros Municipais de Saúde	1	0
	Aplicar receita própria em Saúde conforme o preconizado pela lei 141/2012	15,00	22,57
	Ampliar o serviço das Unidades Básicas de Saúde e Equipes de Estratégia Saúde da Família	1	1
	Reestruturar os serviços de saúde para atender as demandas da Pandemia do Corona vírus	100,00	100,00
	Publicar atos e atas do Conselho Municipal de Saúde em páginas virtuais oficiais	100,00	100,00
	Estabelecer profissional/empresa responsável para coordenação de ações relacionadas ao marketing; de ações e serviços públicos	1	1
	Implantar ponto de apoio para atendimento vinculado à ESF Vida Nova no bairro Reta Grande	1	0
	Elaborar e aplicar pesquisas periódicas de satisfação das ações e serviços públicos de saúde - população e profissionais	100,00	0,00
	Elaborar Plano de apontamentos/necessidades para organização e apresentação objetivando sensibilização de recursos oriundos de emendas parlamentares - União, Estado e Município	0	0
	Implantar sistema de gerenciamento de senhas na farmácia municipal	0	100
	Garantir o funcionamento do Centro COVID	1	0
	Garantir que o Conselho Municipal de Saúde delibere sobre a formulação e sobre o acompanhamento das políticas de saúde, inclusive em seus aspectos financeiros.	100,00	100,00
	Estabelecer equipe para formatação de pareceres relacionados a processos de judicialização em Saúde	0	0
	Construir espaço para serviços e ações multiprofissionais	1	0
	Elaborar organograma da Secretaria de Saúde	0	0
	Realizar iniciativas voltadas à promoção da saúde para usuários, gestores e profissionais de saúde	2	4
	Garantir transporte exclusivo para pacientes em tratamento no Hospital do Câncer e gestantes de alto risco	1	1
	Desenvolver programas com parcerias estratégicas para estudos e descontaminação de minas e poços de água	0	0

	Solicitar abertura de Credito Extraordinário na Lei Orçamentária Anual para execução dos recursos destinados ao enfrentamento da pandemia provocada pelo Corona vírus	0,00	0,00
301 - Atenção Básica	1	100,00	90,00
	Atualização da REMUME Municipal	1	0
	Manter 100% da cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária	100,00	100,00
	Ampliar e implementar a estratificação de risco para fragilidade de idosos	100,00	100,00
	Realizar teste do pezinho em 100% dos nascidos vivos do município	100,00	100,00
	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde Bucal	100,00	100,00
	Estratificar todos os usuários da Rede de Saúde Mental	100,00	100,00
	Vincular 100% das gestantes SUS ao hospital para realização de parto conforme estratificação de risco	100,00	100,00
	Atingir a razão de exames citopatológicos em 0,50 na população alvo	0,40	0,36
	Realizar ao menos uma consulta odontológica nas gestantes cadastradas	100,00	80,62
	Realizar gestão de casos de Saúde Mental coordenada pela APS	3	0
	Reduzir mortalidade materna em relação ao ano anterior	0	0
	Manter insumos e medicamentos necessários a população	100,00	100,00
	Atingir a razão de mamografias realizadas na população alvo em 0,40 ao ano	0,40	0,40
	Realizar treinamento sobre o sistema ESUS e indicadores do Previne Brasil às Equipes de Saúde Bucal	100,00	100,00
	Continuar o processo de Educação Permanente e compra de materiais técnicos para atuação em Saúde Mental	1	1
	Reduzir mortalidade infantil em relação ao ano anterior	0,00	0,00
	Adequar/reformar estrutura do mobiliário da farmácia básica e do CAF	1	1
	Manter campanha azul com aumento progressivo dos exames anuais	250	371
	Realizar atividades de prevenção em Saúde Mental	2	0
	Realizar testagem de sífilis em 100% das gestantes cadastradas	100,00	100,00
	Aquisição de carro exclusivo para ESF	0	0
	Elaborar plano de capacitações - educação continuada e permanente para profissionais de saúde	1	0
	Fortalecer e incentivar as práticas integrativas e complementares	1	0
	Aumentar a proporção de parto normal (em gestantes SUS) em relação ao ano anterior	25,60	30,00
	Manter em no mínimo 80% o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família	75,00	80,00
	Fortalecer as ações de planejamento familiar	14,44	7,14
	Manter e ampliar as especialidades médicas	1	0
	Estabelecer a oferta de café da manhã (lanche da madrugada) aos pacientes que estão em tratamento fora do domicílio	0	1
	Garantir exames de Ultrassom em âmbito municipal	0	1
	Garantir cuidado integral aos munícipes dos grupos de risco (idosos, comorbidades, gestantes, obesos, oncológicos, hiv)	0,00	100,00
	Reorganizar o processo de trabalho da Assistência Farmacêutica para atender o cenário epidemiológico do CoronaVírus	0,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	100,00	100,00
	Manutenção da licença sanitária do Hospital Santana	1	1
	Otimizar armazenamento/CAF Hospital Santana	0	0
	Criar cronograma de manutenção preventivas (AB e Hospital)	0	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1	1	1
304 - Vigilância Sanitária	1	90,00	50,00
	Garantir orientações em relação ao manejo de óbitos e corpos notificados como positivos para Coronavírus	0	0
	Intensificar a notificação de casos de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho	100,00	100,00
	Oferecer serviços de promoção e prevenção de agravos	5	0

	Atender as recomendações dos órgãos de controle quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19	100,00	100,00
	Prevenir acidentes de trabalho	5	0
	Garantir o funcionamento da Vigilância Sanitária	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	1	100,00	100,00
	Manter o Comitê de Enfrentamento de Crise e Emergências Públicas (COESP)	1	1
	Desenvolver estratégias para prevenção das doenças e condições prevalentes na população idosa	1	1
	Investigar 100% dos óbitos maternos	100,00	100,00
	Investigar 97% dos óbitos em mulheres em idade fértil	100,00	100,00
	Alcançar coberturas vacinais do Calendário Básico de Vacinação	95,00	109,17
	Manter o serviço de Teleconsulta para o Coronavírus	0	0
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose com confirmação laboratorial para 100%	100,00	100,00
	Manter em 100% a testagem de HIV para novos casos de tuberculose	100,00	100,00
	Garantir em tempo oportuno 100% dos exames laboratoriais para casos suspeitos de infecção por Coronavírus	100,00	100,00
	Manter em 96% no mínimo, a proporção de registros de óbitos com causa básica definir	96,00	96,00
	Notificar e acompanhar em tempo oportuno 100% dos casos de Corona Vírus nos sistemas de informação vigentes (SIVEP GRIPE e NOTIFICA COVID)	100,00	100,00
	Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de DCNI registrados no SINAN em até 60 dias a partir da data de investigação	80,00	100,00
	Acompanhar oportunamente 100% dos óbitos suspeitos pelo Coronavírus	100,00	100,00
	Intensificar a notificação de casos de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho	100,00	100,00
	Acompanhar diariamente os usuários em situação de isolamento domiciliar	100,00	100,00
	Emitir diariamente Boletim Epidemiológico sobre os dados do Corona vírus	100,00	50,00
	Garantir orientações quanto a importância do distanciamento social, uso do álcool a 70% e máscaras nos estabelecimento de saúde, comerciais e hoteleiros	0,00	0,00
	Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas domiciliares por ciclo	4	4
	Notificar e investigar em tempo oportuno 100% dos casos de coronavírus	100,00	100,00
	Atualizar os Instrumentos de Gestão com as ações para o enfrentamento da pandemia provocada pelo Corona vírus	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 31/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
 Resultados dos indicadores 2022. A maior parte das metas foram alcançadas.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	3.736.315,93	2.905.374,77	286.105,20	91.406,19	0,00	0,00	0,00	7.019.202,09
	Capital	0,00	0,00	20.617,30	541.929,67	70.000,00	0,00	0,00	183.384,48	815.931,45
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	1.820.566,11	0,00	264.791,14	0,00	0,00	0,00	0,00	2.085.357,25
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	162.084,99	5.014,23	0,00	0,00	0,00	0,00	167.099,22
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	5.556.882,04	3.088.077,06	1.097.840,24	161.406,19	0,00	0,00	0,00	183.384,48	10.087.590,01

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/02/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	6,43 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	85,25 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	9,20 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	63,06 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	9,97 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	56,65 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.503,81
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	43,32 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,16 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	27,68 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	8,09 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	33,56 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	22,72 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/02/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.418.800,00	2.888.485,56	2.773.770,04	96,03
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	168.800,00	168.800,00	164.172,52	97,26
IPTU	120.500,00	120.500,00	111.373,37	92,43
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	48.300,00	48.300,00	52.799,15	109,32

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	340.300,00	859.900,00	758.335,44	88,19
ITBI	340.300,00	859.900,00	758.335,44	88,19
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	526.900,00	1.327.320,00	1.238.981,15	93,34
ISS	526.900,00	1.309.220,00	1.212.388,63	92,60
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	18.100,00	26.592,52	146,92
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	382.800,00	532.465,56	612.280,93	114,99
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.930.800,00	18.448.462,19	21.680.967,00	117,52
Cota-Parte FPM	8.824.000,00	12.392.986,19	14.763.410,62	119,13
Cota-Parte ITR	144.800,00	172.300,00	230.458,60	133,75
Cota-Parte do IPVA	524.000,00	775.000,00	904.602,06	116,72
Cota-Parte do ICMS	3.384.000,00	5.029.027,06	5.685.685,42	113,06
Cota-Parte do IPI - Exportação	54.000,00	54.000,00	65.374,12	121,06
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	25.148,94	31.436,18	125,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	25.148,94	31.436,18	125,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	14.349.600,00	21.336.947,75	24.454.737,04	114,61

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.250.245,00	3.760.962,83	3.736.315,93	99,34	3.656.096,49	97,21	3.508.557,77	93,29	80.219,44
Despesas Correntes	2.228.745,00	3.760.962,83	3.736.315,93	99,34	3.656.096,49	97,21	3.508.557,77	93,29	80.219,44
Despesas de Capital	21.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.289.700,00	1.843.507,97	1.820.566,11	98,76	1.820.566,11	98,76	1.736.531,69	94,20	0,00
Despesas Correntes	1.279.700,00	1.843.507,97	1.820.566,11	98,76	1.820.566,11	98,76	1.736.531,69	94,20	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.539.945,00	5.604.470,80	5.556.882,04	99,15	5.476.662,60	97,72	5.245.089,46	93,59	80.219,44

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.556.882,04	5.476.662,60	5.245.089,46
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.556.882,04	5.476.662,60	5.245.089,46
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.668.210,55
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.888.671,49	1.808.452,05	1.576.878,91
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,72	22,39	21,44

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado: (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	3.668.210,55	5.556.882,04	1.888.671,49	311.792,58	0,00	0,00	0,00	311.792,58	0,00	1.888.671,49
Empenhos de 2021	2.979.377,59	3.740.393,34	761.015,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761.015,75
Empenhos de 2020	2.428.926,95	3.385.954,93	957.027,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	957.027,98
Empenhos de 2019	2.266.138,81	3.261.643,54	995.504,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	995.504,73
Empenhos de 2018	2.176.415,78	3.209.949,85	1.033.534,07	0,00	60.877,85	0,00	0,00	0,00	0,00	1.094.411,92
Empenhos de 2017	2.006.024,90	2.977.710,46	971.685,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	971.685,56
Empenhos de 2016	1.962.448,08	3.216.021,01	1.253.572,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.253.572,93
Empenhos de 2015	1.788.006,06	3.054.730,40	1.266.724,34	0,00	6.335,96	0,00	0,00	0,00	0,00	1.273.060,30
Empenhos de 2014	1.661.320,71	2.681.708,65	1.020.387,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.020.387,94
Empenhos de 2013	1.520.396,32	2.342.027,89	821.631,57	0,00	29.598,34	0,00	0,00	0,00	0,00	851.229,91

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	1.994.500,00	3.578.558,15	3.385.075,47	94,59
Provenientes da União	1.261.000,00	2.146.644,51	2.134.512,72	99,43
Provenientes dos Estados	733.500,00	1.431.913,64	1.250.562,75	87,34
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	1.994.500,00	3.578.558,15	3.385.075,47	94,59

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.522.000,00	4.766.343,34	4.098.817,61	86,00	3.810.646,22	79,95	3.627.543,39	76,11	288.171,39
Despesas Correntes	1.522.000,00	3.527.493,77	3.282.886,16	93,07	3.273.714,77	92,81	3.090.611,94	87,61	9.171,39
Despesas de Capital	0,00	1.238.849,57	815.931,45	65,86	536.931,45	43,34	536.931,45	43,34	279.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	410.300,00	411.658,99	264.791,14	64,32	264.791,14	64,32	264.791,14	64,32	0,00
Despesas Correntes	410.300,00	411.658,99	264.791,14	64,32	264.791,14	64,32	264.791,14	64,32	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	65.500,00	169.381,10	167.099,22	98,65	167.099,22	98,65	152.404,47	89,98	0,00
Despesas Correntes	65.000,00	168.881,10	167.099,22	98,94	167.099,22	98,94	152.404,47	90,24	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	1.997.800,00	5.347.383,43	4.530.707,97	84,73	4.242.536,58	79,34	4.044.739,00	75,64	288.171,39

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	3.772.245,00	8.527.306,17	7.835.133,54	91,88	7.466.742,71	87,56	7.136.101,16	83,69	368.390,83
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	1.700.000,00	2.255.166,96	2.085.357,25	92,47	2.085.357,25	92,47	2.001.322,83	88,74	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	65.500,00	169.381,10	167.099,22	98,65	167.099,22	98,65	152.404,47	89,98	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	5.537.745,00	10.951.854,23	10.087.590,01	92,11	9.719.199,18	88,74	9.289.828,46	84,82	368.390,83
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.997.800,00	5.347.383,43	4.530.707,97	84,73	4.242.536,58	79,34	4.044.739,00	75,64	288.171,39
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	3.539.945,00	5.604.470,80	5.556.882,04	99,15	5.476.662,60	97,72	5.245.089,46	93,59	80.219,44

FONTE: SIOPS, Paraná09/02/23 08:51:26

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 43.176,00	0,00
	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 2.095,38	2095,38
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 36.000,00	34274,58
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.682.145,46	1682145,48
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 747,90	747,90
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 850.000,00	804325,90
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 263.028,00	263028,00
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	11555,14
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	37.263,77	37.263,77
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	0,00	37.263,77	37.263,77

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	37.263,77	37.263,77	37.263,77
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	37.263,77	37.263,77	37.263,77

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2022 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - P (g)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00									

Gerado em 09/02/2023

11:13:09

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2022 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - P (g)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Total	0,00									
--------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

Gerado em 09/02/2023

11:13:08

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2022 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Insc 2021 - P
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 09/02/2023

11:13:10

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira
- Informações conforme sistema SIOPS e setor de contabilidade da Prefeitura Municipal.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 31/03/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 31/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias no período.

11. Análises e Considerações Gerais

A Secretaria Municipal de Saúde de Sapopema tem investido ao longo das últimas gestões municipais na ampliação do acesso aos seus cidadãos e na melhoria contínua da qualidade, tendo a Atenção Primária à Saúde (APS) como ordenadora do Sistema de Saúde. Além disso, o município tem investido grande esforço nos projetos de educação permanente e formação, com elaboração e implementação de protocolos, qualificando a assistência à saúde, e na gestão e análise de custos da SMS, com foco na sustentabilidade do sistema de saúde. Deve-se destacar, ainda, o esforço empreendido no objetivo de ampliar o acesso e reduzir o tempo de espera aos exames, consultas e procedimentos da Atenção Especializada. Destacam-se, também, as ações da Diretoria de Vigilância em Saúde, com o aprimoramento das ações de inspeções nos estabelecimentos sujeitos. Por fim, considerando a centralidade no usuário e a constante busca em oferecer serviços de saúde de qualidade, as metas estratégicas planejadas ao longo dos últimos quatro anos refletiram em diversos projetos elaborados, ações desenvolvidas e inúmeros avanços observados. Com o Plano Municipal de Saúde 2022-2025 pretende-se, além de enfrentar os desafios que ainda permanecem, buscar inovações em novos projetos, de forma que a satisfação de usuários e trabalhadores da saúde seja cada vez maior.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o ano de 2023, esperamos alcançar ações e projetos em saúde fundamentais para o alcance das metas do Plano Municipal de Saúde, mantendo o compromisso com a sociedade da oferta de serviços com qualidade, almejamos vencer as fragilidades ainda existentes, sempre buscando cumprir integralmente os princípios do SUS. Para a próxima PAS, temos como objetivo:

- Simplificar e torna-la o mais tangível possível, sendo norteadora das ações e projetos a serem desenvolvidas durante o ano;
- Rever objetivos e ações que não foram executadas, desde que sejam relevantes e oportunas no momento atual.

EMANUELE ANTONIA CHEDE SUBTIL
Secretário(a) de Saúde
SAPOPEMA/PR, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Observações: Composição do CMS: 8 representantes dos usuários (4 titulares e 4 suplentes), governo 2 (1 titular e 1 suplente), Trabalhadores de saúde 4 (2 titulares e 2 suplentes), prestador 2 (1 titular e 1 suplente)

3RDQA aprovado pelo CMS apresentado na Casa Legislativa no dia 27/02/2023.

RAG Aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em 30/03/2023

Introdução

- Considerações:

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um documento que mostra uma prestação de contas à população e ao controle social sobre as realizações anuais da pasta e as perspectivas para o Sistema Único de Saúde (SUS). A atividade de fiscalização e monitoramento das contas públicas da Secretaria Municipal de Saúde são responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde (CMS). A cada quadrimestre é apresentado e apreciado pelo conselho o relatório de prestação de contas (RDQA), e anualmente, os conselheiros analisam as contas públicas da área, aprovando ou reprovando o documento apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Dados de acordo com os sistemas de informação.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Dados de acordo com as informações lançadas em seus respectivos sistemas de informação da produção dos serviços de saúde.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Rede física de estabelecimentos conforme sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Os dados refletem as informações de profissionais cadastrados no sistema CNES.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

A maior parte das metas foram alcançadas conforme apresentado pela SMS.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Informações conforme sistema SIOPS e setor de contabilidade da Prefeitura Municipal, foram realizadas as prestações de contas ao CMS no 1º, 2º e 3º quadrimestre, bem como o RAG, sendo todos aprovados.

Auditorias

- Considerações:

Não houve.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

A Secretaria de Saúde de Sapopema tem realizado seu trabalho com comprometimento e responsabilidade, com a missão de levar o melhor atendimento ao cidadão. Foram realizados investimentos na área da saúde, para proporcionar as pessoas um atendimento de qualidade. Está disponível ao usuário a Ouvidoria da Saúde, que tem por objetivo ser um canal direto com a comunidade que se manifesta com sugestões, solicitações, elogios, reclamações ou denúncias. O órgão registra, orienta, encaminha ao setor responsável, acompanha e dá retorno da demanda ao usuário. Foi realizada a Conferência de Saúde no dia 9 de março de 2023. O encontro proporcionou aos participantes uma significativa troca de idéias e experiências, que se transformaram em propostas de novas ações, para o fortalecimento da saúde do município. Tendo em vista o bom desempenho da Secretaria Municipal de Saúde e a seriedade no trabalho desempenhado, o Conselho aprova sem ressalvas relatório Anual de Gestão.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Para 2023 o Conselho Municipal de Saúde sugere que sejam realizadas capacitações para os novos conselheiros de saúde, conscientização da população da importância do Conselho e divulgação de suas ações.

Status do Parecer: Aprovado

SAPOPEMA/PR, 31 de Março de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Sapopema